



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 6 de novembro de 2018

Ano X - Edição nº 00987 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9E4FC928861CEFA6228AB00278C2B91

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- LICENÇA-PRÊMIO JOSÉ PEREIRA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao CARPINTEIRO, JOSÉ PEREIRA (Matricula nº 11.215), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **para fruição por 3 meses, entre 06/11/2018 e 02/02/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 15/03/2004 até 14/03/2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

EDNIVALDO MOTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos